



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2017

Requer informação ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, sobre o Programa PREVBarco, que estava ligado ao Ministério da Previdência Social.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2017

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, informações sobre o Programa PREVBarco, que estava ligado ao Ministério da Previdência Social.

Nesses termos, requisita-se:

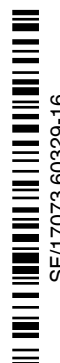
1. Existe previsão de atendimento das unidades do PREVBarco para as comunidades ribeirinhas da região Norte?
2. Qual a possibilidade de sua imediata reativação para a região Norte, em especial para o Estado do Pará, tendo em vista as distâncias e dificuldades de deslocamento da população em uma das mais remotas regiões do país?
3. Qual o valor estimado anual para que seja retomado o atendimento das unidades do PREVBarco na região Norte?

JUSTIFICAÇÃO

O PREVBarco foi implantado em 12 de setembro de 1997, com o nome de Posto Flutuante, quando atendia a região Oeste do Pará, conhecida como baixo Amazonas. Na primeira viagem, em 1998, visitou 36 municípios. O objetivo era facilitar o acesso dos segurados aos serviços da Previdência Social nos municípios onde não havia Agência da Previdência Social.

A dimensão geográfica do Pará foi levada em consideração na concepção do projeto. O Pará é o segundo maior estado da federação, ocupando uma área territorial com mais de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, distribuídos em seis mesorregiões, 22 microrregiões e 144 municípios, os quais interligam-se por meio de hidrovias, aerovias e rodovias. Naquela época, o ribeirinho da região viajava até a agência de Santarém, a única do Oeste do Pará, por mais de 48 horas, resultando na permanência do beneficiário durante a noite na porta da agência, em condições precárias, aguardando o atendimento.

Dezoito horas rio abaixo. Esse é o tempo de viagem entre o município de Juruti-PA, na margem do Rio Amazonas, e a agência do INSS, em Santarém-PA. O percurso é feito em embarcações pequenas, nem sempre seguras, o que torna a



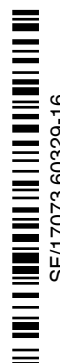
viagem um processo custoso e sacrificante para cidadãos idosos e carentes de recursos financeiros. Por vezes, as famílias descem os rios com os motores de seus pequenos barcos desligados, deixando-se levar pela correnteza a fim de economizar combustível, prolongando o já extenso caminho até o destino final. Nos estados da região amazônica, é comum que a população se concentre em cidades ribeirinhas, devido à importância que o transporte fluvial possui. Outra parte da população encontra-se dispersa pelas zonas rurais.

Desde a implantação do PREVBarco, foram mais de 600 mil atendimentos de ribeirinhos na região Amazônica.

Devido a sua importância para a população ribeirinha, que ainda não tem acesso a uma agência ou posto de atendimento do INSS, apresento este requerimento, com o intuito de buscar soluções para minimizar o sofrimento do povo do Estado do Pará e da região Amazônica, de forma geral.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2017.

Senador Jader Barbalho
(PMDB - PA)



SF/17073.60329-16